

PORTARIA Nº 39.996/2026

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 93, §§ 1º e 2º da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **ELIZANDRA RAMBORGER MARTINS**, Matrícula 6682, Agente Administrativo, Padrão 05, Classe A, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família** (Marido), com base no disposto no Art. 93, §§ 1º e 2º da Lei nº 2848/2019 e Art. 4º do Decreto nº 1427/2006 e Inspeção de Saúde e Estudo Social realizada, retroagindo seus efeitos pelo período de 16 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
21 de agosto de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento